

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO – NTCPE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TEXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO - NTCPE

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

	2023	2022
ATIVO	2.363.707,93	2.686.037,11
Circulante	2.118.482,12	2.381.946,45
Caixa e Equivalente de Caixa	1.000.573,71	2.366.839,10
Caixa	553,89	553,89
Banco c/Movimento	190.581,73	101.309,77
Bancos c/Aplicações Financeiras	809.438,09	2.264.975,44
Contrato de Gestão 010/2022	638.414,58	2.089.968,75
Recursos Próprios	171.023,51	175.006,69
Créditos a Receber	1.117.908,41	15.107,35
Adiantamento a Empregados		
Tributos a Recuperar	10.414,53	10.414,53
Clientes	4.692,82	4.692,82
Contrato de gestão 010/2022	1.102.801,06	
Não Circulante	245.225,81	304.090,66
Imobilizado	245.225,81	304.090,66
Móveis e Utensílios	95.073,81	95.073,81
Máquinas e Equipamentos	518.775,87	516.242,88
Veículos	41.500,00	41.500,00
(-) Depreciação Acumulada	- 410.123,87	- 348.726,03
PASSIVO	2.363.707,93	2.686.037,11
Circulante	44.187,05	42.797,44
Fornecedores		
Obrigações Tributárias	2.766,74	5.027,25
Obrigações com Pessoal		
Obrigações Sociais	41.420,31	37.770,19
Outras Obrigações		
Não Circulante	2.319.520,88	2.643.239,67
Obrigações Sociais		
Patrimônio Líquido	2.319.520,88	2.643.239,67
Patrimônio Social	2.643.239,67	2.267.512,75
Superavit ou Déficit do Exercício	(323.718,79)	375.726,92

IVONE GOMES DE ASSIS
 SOUZA:17093554415
 54415

Assinado de forma digital por IVONE GOMES DE ASSIS
 SOUZA:17093554415
 Dados: 2024.04.10 12:54:08 -03'00'

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TEXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO - NTCPE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	3.556.580,73	3.960.287,84
Receitas Institucionais	3.556.580,73	3.960.287,84
Receitas do Contrato de Gestão Nº 010/2022	3.308.664,84	3.345.601,94
TAC Ajuste Contrato de Gestão 2013		
Receitas NTCPE	59.130,13	355.553,73
Receita AD DIPER		
Receitas Financeiras-Contrato de Gestão 010/2022	123.069,74	259.132,17
Receitas Financeira NTCPE	65.716,02	
Despesas Administrativas	3.880.299,52	3.584.560,92
Despesas Contrato de Gestão 010/2022	3.758.996,27	3.149.463,07
Despesas NTCPE	83.860,90	277.442,31
Despesas CAMPE		
Despesas AD DIPER		
Despesas ADEPE		119.000,00
Despesas CIP - Bom Jardim		
Despesas Financeiras	37.442,35	38.655,54
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	(323.718,79)	375.726,92

IVONE GOMES DE
ASSIS
SOUZA:1709355441
5

Assinado de forma digital
por IVONE GOMES DE ASSIS
SOUZA:17093554415
Dados: 2024.04.10 12:54:50
-03'00'

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO - NTPE**C.N.P.J. Nº. 15.647.579/0001-56****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 2023**

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superavit/ Deficit	Total do Patrimônio Social
EM 31/12/2022	2.643.239,67				2.643.239,67
Movimentação do Período					0,00
Superávit/Déficit do Período				(323.718,79)	(323.718,79)
Ajuste de Exercícios Anteriores					0,00
					0,00
EM 31/12/2023	2.643.239,67	0,00	0,00	(323.718,79)	2.319.520,88

IVONE GOMES DE
ASSIS
SOUZA:170935544
15

Assinado de forma digital
por IVONE GOMES DE ASSIS
SOUZA:17093554415
Dados: 2024.04.10 12:55:27
-03'00'

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Atividades Operacionais		
Resultado do exercício/período		(323.718,79)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação		61.397,84
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber		(1.102.801,06)
Adiantamento à fornecedor		
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores		
Obrigações Tributárias - Curto Prazo		(2.260,51)
Obrigações Sociais		3.650,12
Demais contas a pagar		
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	-	1.363.732,40
Atividades de Investimentos		
(-) Pagamento pela compra de imobilizado		(2.532,99)
(-) Aumento no Investimento		
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos		(2.532,99)
Atividades de Financiamentos		
(+) Aumento de empréstimo a curto prazo		
(-) Diminuição de empréstimo a longo prazo		
(=) Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		-
Variação Total das Disponibilidades	-	1.366.265,39
Saldo Inicial das Disponibilidades		2.381.946,45
Saldo Final das Disponibilidades		1.015.681,06

IVONE GOMES
DE ASSIS
SOUZA:170935
54415

Assinado de forma digital por IVONE
GOMES DE ASSIS SOUZA:17093554415
Dados: 2024.04.10 12:56:04 -03'00'

NÚCLEO GESTOR DA CADEIA TÊXTIL E DE CONFECÇÕES EM PERNAMBUCO - NTCPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O **Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confeções em Pernambuco – NTCPE** é uma Associação privada, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, regendo-se pela legislação a ela aplicáveis, com tempo de duração indeterminado.

NOTA 2 – FINALIDADE, SEDE E FORO

O **Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confeções em Pernambuco – NTCPE** tem por finalidade:

- a) Participar na concepção e gestão de programas e mecanismos de promoção, comercialização e agregação de valor a produtos, aumento e diversificação da oferta de insumos, suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano voltados a Cadeia Têxtil e de Confeções em Pernambuco;
- b) Buscar de forma cooperada e multidisciplinar, soluções tecnológicas adequadas às necessidades de inovação e modernização da Cadeia Têxtil e de Confeções em Pernambuco;
- c) Contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco, da Região Nordeste e do Brasil, por meio da concepção e coordenação de projetos e programas de criação e difusão de conhecimento em moda e cultura:

- d) Dar suporte à proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa do desenvolvimento tecnológico realizado pelo Núcleo T & C ou por seus parceiros em projetos conjuntos, por meio de registro de marcas, patentes, modelos de unidade, desenhos industriais ou outras formas pertinentes previstas em lei> entres outras.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade em consonância com a NBC T 10 – dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, item 10.19 – Entidades sem Finalidades de Lucros, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, destacando-se a NBC TG 1000 e ITG 2002 (R1).

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) Equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalente a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

- b) Imobilizado - Os itens do Imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada, Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

O valor das despesas de depreciação está contabilizado em conta própria no grupo Despesas Gerais e encontra-se também evidenciado no Fluxo de Caixa. Não foi feito a provisão para devedores duvidosos para clientes a receber por não haver obrigatoriedade da mesma e por não existir até o momento dificuldade para cobrar seus recebíveis.

- c) Direitos e obrigações (circulantes e não circulantes) - Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério de realização e ou liquidação.
- d) Impostos e Contribuições Sociais – foram calculados conforme as legislações pertinentes e vigentes compreendendo encargos sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS, PIS sobre a folha de pagamento), Imposto de Renda Retido na Fonte, PIS/COFINS, CSSLL retidos sobre pagamentos a terceiros Pessoa Jurídica.
- e) Instrumentos Financeiros – Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, mensalidades a receber e outros recebíveis, financeiros, bem como contas a pagar e outras dívidas.
- f) Receitas Operacionais da atividade – São resultantes de contribuições sociais e serviços, estão registradas pelo regime de competência.
- g) Despesas Operacionais da atividade – Registram os gastos realizados com as atividades fim da entidade, com pessoal, com a diretoria, com ocupação, com as despesas administrativas, despesas sociais e as despesas financeiras, estão registradas pelo regime de competência.
- h) Apuração do Superávit ou Déficit, Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes – O superávit ou déficit, apurado pelo regime de competência, inclui os rendimentos, encargos e variações monetários calculados índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. Os direitos e obrigações foram classificados de acordo com o prazo de realização ou de exigibilidade previstos na legislação.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

- a) Caixa e equivalentes de caixa – é representado por dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, assim demonstrado:

DISPONÍVEL	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	553,89	553,89
Bancos – conta corrente	190.581,73	101.309,77
Aplicações financeiras em renda fixa /Poupança	809.438,09	2.264.975,44
Total	1.000.573,71	2.366.839,10

As aplicações financeiras em renda fixa são de rendimentos pré-fixados e registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Entidade, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

NOTA 6 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

- a) Tributos a Recuperar – O Saldo de R\$ 10.414,53 (Dez Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Cinquenta e Três Centavos) refere-se a valores a retidos, a saber:

IMPOSTO	VALOR
IRRF a Recuperar	1.902,13
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar	725,40
CSLL a Recuperar	972,89
PIS a Recuperar	624,13
INSS a Recuperar	2.873,00
Cofins a Recuperar	2.880,46
ICMS a Recuperar	436,52
TOTAL	10.414,53

Valores a Receber em 31/12/2023

EMPRESA	VALOR
Cientes Diversos	4.692,82
Contrato de Gestão 010/2022	1.102.801,06
TOTAL	1.107.493,88

NOTA 7 – ATIVO PERMANENTE

a) Imobilizado

O ativo imobilizado, em 31 de dezembro, está assim representado:

		31/12/2023		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	95.073,81	61.220,04	33.853,77
Máquinas e Equipamentos	10%	518.775,87	310.420,27	208.355,60
Veículos	20%	41.500,00	38.483,56	3.016,44
TOTAL GERAL		655.349,68	410.123,87	245.225,81

NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

- a) Obrigações Sociais – O Saldo de R\$ 41.420,31 (Quarenta e um Reais Quatrocentos e Vinte Mil e Trinta e Um Centavos) – refere-se a Contribuição Previdenciária INSS, IFGTS, RRF e PIS calculados pela legislação em vigor;
- b) Obrigações Tributárias – O Saldo de R\$ 2.766,74 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) – refere-se à retenção de Impostos sobre serviços contratados a Recolher.

Nota 09 - RECEITAS

Receitas Institucionais	2023	2022
Receitas do Contr de Gestão Nº 01/2017 e 10/2022	3.308.664,84	3.345.601,94
Receitas NTCPE	59.130,13	355.553,73
Receitas Financeiras	123.069,74	259.132,17
Outras Receitas	65.716,02	
	3.556.580,73	3.960.287,84

Nota 10 – DESPESAS

DESPESAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2017 e	2023	2022
DESPESA C/ PESSOAL - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022		
Salário e Ordenados	758.750,33	665.750,17
13º Salário	63.271,25	57.683,72
Férias	28.093,33	73.654,98
INSS S/Folha	210.658,71	197.064,17
FGTS S/Folha	64.733,05	56.195,91
PIS S/Folha	8.243,54	8.282,73
Indeniz. e Aviso Previo	11.403,00	45.117,48
Vale Transporte	3.932,11	5.142,19
GRRF - FGTS Rescisório	8.439,73	25.291,29
Vale Alimentação	64.413,00	58.725,80
DESPESA PESSOAL - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	1.221.938,05	1.192.908,44
DESPESAS GERAIS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022		
Energia Elétrica	11.830,20	5.786,66
Água e Esgoto	3.320,32	1.860,00
Aluguéis e Arrendamentos	136.939,34	117.628,74
Telefone	2.867,62	2.666,51
Material de Escritório	2.187,74	8.567,95
Assistência Contábil	24.000,00	25.800,00
Serviço Prestado por Terceiros - PF	2.350,00	5.016,15
Internet	7.249,94	1.149,99

Taxa Arpe	11.028,00	21.177,40
Uso e Consumo	31.408,34	28.545,21
Serviço Prestado por Terceiros - PJ	1.579.311,33	652.668,51
Bens de Pequeno Porte	135,10	
Combustível	6.656,91	3.969,00
Exame Ocupacional	350,00	1.135,00
Hospedagem	1.584,20	4.020,00
Refeições	1.423,16	315,58
Consultoria	603.894,91	379.566,64
Despesas c/Informática		364,98
Publicidade e Propaganda		532.967,57
Material de Higiene e Limpeza	6.324,23	7.880,47
Água Consumo		1.107,38
Manutenção e Reparos	1.703,97	
Assinatura IEMI	4.645,58	4.750,00
Multas de Mora	223,04	173,24
Energia Elétrica Toritama		4.546,41
Locação de Equipamentos	20.861,59	23.272,86
Programas e Softwares	5.985,00	9.628,00
Juros de Mora	21,80	14,46
Honorários Advocatícios	37.463,00	22.000,00
Cartório	615,16	
Despesas de Expediente	21.486,77	7.195,17
Locação de Veículos		4.900,00
DESPESAS GERAIS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	2.525.867,25	1.878.673,88
IMPOSTOS E TAXAS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	11.190,97	16.703,70

IMPOSTOS E TAXAS - CONTR. DE GESTÃO Nº 0001/2017 e 10/2022	11.190,97	16.703,70
TOTAL DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2017	3.758.996,27	3.088.286,02

=DESPESAS COM PESSOAL - NTCPE		
DESPESAS GERAIS - NTCPE		
Indenizações e Aviso Prévio	860,00	
Uso e Consumo	615,33	145,17
Viagens e Diárias	407,37	
Refeições	783,84	58,00
Seguros	1.824,53	1.908,21
Manutenção e Reparos	112,90	1.630,00
Manutenção de Veículos	1.560,00	
Despesas com Taxi	608,05	
Estacionamento	161,00	
Consultoria		214.667,36
Combustível	8.135,21	9,98
Reembolso de Despesas	394,01	8.006,29
Juros de Mora	41,79	80,38
Despesas com Cartório	19,00	
Despesas com Expediente	365,70	70,90
Brindes		1.902,00
CIM/ICMS	931,82	6.557,97
Taxa Arpe		104,22
Despesas c/Eventos NTCPE	500,00	590,70
Multas de Transito	-	104,13
Multas de Mora	97,78	122,38
Serviços Prestados por Terceiros - PF	191,22	28.400,02
Serviços Prestados por Terceiros - PJ	3.908,51	12.407,24
Água e Esgoto		70,70
Ajuda de Custos	945,00	
Exame Ocupacional		40,00
Depreciações e Amortizações	61.397,84	61.177,05
Preogramas e Softwares		59,99
=DESPESAS GERAIS - NTCPE	83.860,90	338.112,69
DESPESAS ADEPE		119.000,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		119.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
CONTRATO DE GESTÃO	30.275,01	26.842,83

NTCPE	7.167,34	11.801,71
ADEPE		11,00
DESPESAS FINANCEIRAS	37.442,35	38.655,54

Nota 11 - IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o

Lucro Líquido (CSLL) sobre os eventuais superávits dos exercícios e da Contribuição para a seguridade social (COFINS) das receitas decorrentes de suas atividades estatutárias. O PIS/PASEP-Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público é calculado na base de 1% da folha de pagamento.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social – Constituído por superávit de exercício (Patrimônio Social) registrado conforme estabelecido pela legislação societária e em consonância com o estabelecido no estatuto social. O Patrimônio somente poderá ser destinado ao atendimento das finalidades mencionadas no Estatuto Social desta Entidade, sendo vedada a distribuição de rendimentos, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados.

Em decorrência dos repasses do atual Contrato de Gestão 0010/22 que ocorreram em 2022 o saldo remanescente custeou algumas despesas do exercício de 2023 o que ocasionou um Déficit para o referido exercício.

Nota 13 - MENSURAÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

A resolução nº 1409/23 do CFC – ITG 2002, item 19, tornou obrigatório a mensuração e o reconhecimento do trabalho voluntário, pelo justo valor dos serviços realizados como se houvesse o desembolso financeiro e o respectivo registro desse fato na demonstração de resultado do exercício, que deixamos de evidenciar devido a não utilização de trabalho voluntário no exercício.

**IVONE GOMES
DE ASSIS
SOUZA:170935
54415**

Assinado de forma digital por IVONE GOMES DE ASSIS SOUZA:17093554415
Dados: 2024.04.10 12:56:46 -03'00'